

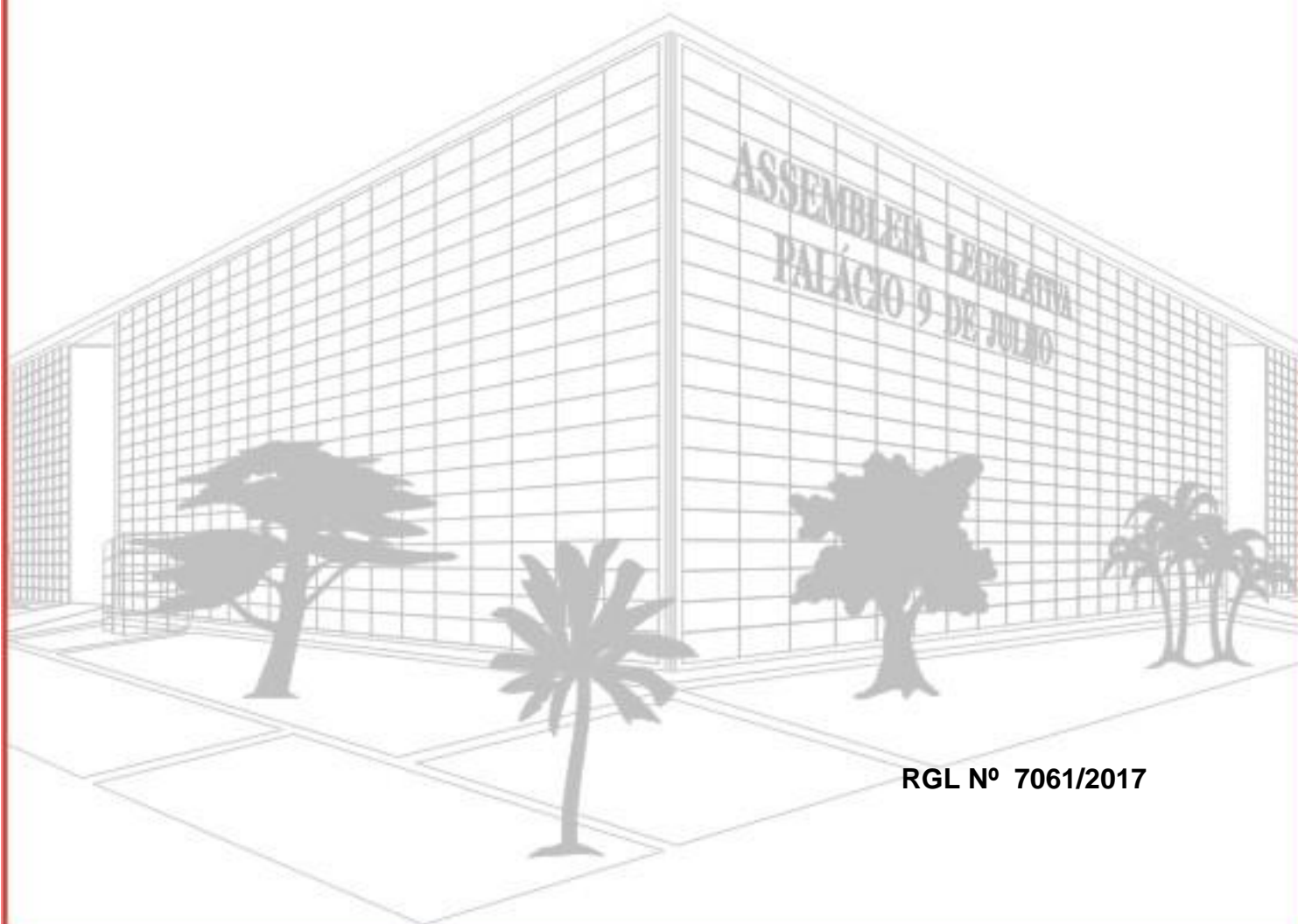


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3398, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Monte Aprazível.

Autoria: **Deputada Leci Brandão**



RGL Nº 7061/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3398, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que disponibilize verba para obras de infraestrutura e doação de instrumentos musicais e demais equipamentos para reativação da fanfarra do Município de Monte Aprazível.

### **JUSTIFICATIVA**

Monte Aprazível é um município brasileiro do Estado de São Paulo. Localiza-se a uma latitude 20°46'21" sul e a uma longitude 49°42'51" oeste, estando a uma altitude de 475 metros. A cidade tem uma população de 21.746 habitantes (IBGE/2010)[2]. Monte Aprazível pertence à Microrregião de Nhandeara. Possui uma área de 496,9 km².

A presente indicação justifica-se à partir do pedido do Vereador Danilo Cesar de Souza, que segue em anexo.

Sala das Sessões, em 26/9/2017

a) Leci Brandão